



LISTA DE SUPLÊNCIA DO EDITAL FAPES Nº 002/2014 – BOLSAS DE MESTRADO

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições, torna público que as cotas de bolsas não contratadas do Edital **FAPES Nº 002/2014 Bolsas de Mestrado**, foram distribuídas aos os programas de acordo com a relação dos Programas de Pós-Graduação suplentes, conforme abaixo:

| LISTA DE SUPLENTE DO EDITAL FAPES Nº 02/2014 – BOLSAS DE MESTRADO | | | | |
|---|------------------------------------|-------------|------------------------|------------------|
| Nº | Programa | Instituição | Agência de Fomento | Número de bolsas |
| 1 | Ciências Veterinárias | UFES | CAPES | 01 |
| 2 | Engenharia Civil | UFES | CAPES | 01 |
| 3 | Filosofia | UFES | CAPES | 04 |
| 4 | Energia | UFES | CAPES | 01 |
| 5 | Ciências Farmacêuticas | UFES | FAPES | 04 |
| 6 | Ciências Sociais | UFES | CAPES | 03 |
| 7 | Informática | UFES | CAPES | 04 |
| 8 | Genética e Melhoramento | UFES | CAPES | 04 |
| 9 | Administração | UFES | FAPES | 03 |
| 10 | Ecologia de Ecossistemas | UVV | FAPES | 02 |
| 11 | Geografia | UFES | CAPES | 03 |
| 12 | Direito Processual Civil | UFES | CAPES | 03 |
| 13 | Políticas Públicas e Desenv. Local | EMESCAM | FAPES | 02 |
| 14 | Segurança Pública | UVV | FAPES | 01 |
| 15 | Clínica Odontológica | UFES | FAPES | 02 |
| 16 | Eng. Desenv. Sustentável | UFES | FAPES | 02 |
| 17 | Psicologia Institucional | UFES | FAPES | 02 |
| | | | Total de Bolsas | 42 |

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

| |
|---|
| <i>Início da vigência das bolsas - 1º de outubro de 2014</i> |
| PERÍODO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PELO PROGRAMA |
| De 29 de agosto a 12 de setembro de 2014 |

DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

| PARA BOLSISTAS FAPES | | PARA BOLSISTAS CAPES | |
|----------------------|---|----------------------|--|
| 1 | Termo de Outorga, em 04 (quatro) vias, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado pelo coordenador, orientador e o bolsista; | 1 | Formulário de Cadastramento de Bolsista no País (Anexo V), em 05 (cinco) vias, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado pelo coordenador, orientador e o bolsista; |
| 2 | Formulário FAPES 3C – Indicação do Bolsista (Anexo II), assinado pela comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação; | 2 | Formulário FAPES 3C – Indicação do bolsista (Anexo II), assinado pela comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação; |
| 3 | Formulário FAPES 4 – Plano de Trabalho do Bolsista e declaração do bolsista, rubricado em todas as páginas e assinado pelo bolsista e o orientador (Anexo III); | 3 | Formulário FAPES 4 – Plano de trabalho do bolsista e declaração do bolsista, rubricado em todas as páginas e assinado pelo bolsista e o orientador (Anexo III); |
| 4 | Formulário FAPES 3D - Declaração de Bolsista (Anexo IV); | 4 | Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do bolsista junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal; |
| 5 | Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do bolsista junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal; | 5 | Certidão negativa de débito trabalhista; |
| 6 | Certidão negativa de débito trabalhista; | 6 | Declaração de matrícula atualizada, emitida pela coordenação do curso, atestando a data da primeira matrícula do aluno, e a data das matrículas de cada semestre do curso, se for o caso; |



| | | | |
|----|--|----|---|
| 7 | Declaração de matrícula atualizada, emitida pela coordenação do curso, atestando a data da primeira matrícula do aluno e a data das matrículas de cada semestre do curso, se for o caso; | 7 | Visto no país que permita sua atuação, se estrangeiro; |
| 8 | Se estrangeiro, visto no país que permita sua atuação; | 8 | Comprovante de residência do bolsista; |
| 9 | Comprovante de residência do bolsista; | 9 | Cópia da Identidade e CPF do bolsista; |
| 10 | Cópia da Identidade e CPF do bolsista; | 10 | Cópia da Identidade e CPF do orientador e do coordenador de Programa. |
| 11 | Cópia da Identidade e CPF do orientador e do coordenador de Programa; | | |
| 12 | Cópia do extrato bancário exclusivamente do Banco BANESTES, demonstrando número da conta e agência para depósito das parcelas da bolsa, conforme item 19 do edital. | | |

Vitória, 28 de agosto de 2014.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente/FAPES